

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671 CNPJ: 005.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

CHAMADA N° 01/2024

APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES PESQUISADORES EM EVENTOS CIENTÍFICOS

A Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí, Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, torna público, as normas e condições para a submissão de solicitação de Apoio à participação de Professores Pesquisadores vinculados a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Campus de Paranavaí, em Eventos Técnicos Científicos apoiados com recursos desta fundação.

A presente chamada tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas em eventos científicos de maior relevância, em suas respectivas áreas do conhecimento, contribuindo para a divulgação da produção científica da Unespar – Campus de Paranavaí, nos termos que segue:

1. FINALIDADE

1.1 Conceder diárias (alimentação/hospedagem) para participação de docentes efetivos da Unespar – Campus de Paranavaí, para apresentação de trabalho em eventos científicos a serem realizados em todo território nacional ou no exterior, na modalidade presencial.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 A presente Chamada Interna tem como previsão financeira o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

3. ITENS FINANCIÁVEIS

- 3.1 Os recursos deverão ser utilizados pelos docentes exclusivamente para participação na apresentação de trabalho em eventos científicos.
- 3.2 Para participação em eventos ocorridos no país poderão ser concedidas até 05 (cinco) diárias.
- 3.3 Para participação presencial em eventos ocorridos fora do país poderão ser concedidas até 05 (cinco) diárias, acrescido de 50% do valor da diária destinada ao Distrito Federal.



Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671 CNPJ: 005.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

3.4 O valor das diárias terá como parâmetro os valores limite estabelecidos pela administração pública do Estado do Paraná, conforme tabela abaixo.

| Composição da Diária | | | |
|----------------------|-------------------|---------------|---------------|
| | Alimentação (30%) | Pousada (70%) | Diária (100%) |
| Distrito Federal | 134,85 | 314,65 | 449,50 |
| Capitais de Estados | 106,95 | 249,55 | 356,50 |
| Demais Municípios | 83,60 | 195,30 | 279,00 |

4. DO PERÍODO DE APOIO

4.1 Esta Chamada destina-se a apoiar a participação de Professores Pesquisadores da Unespar - Campus de Paranavaí, que sejam autores ou coautores de trabalhos, em eventos técnicos científicos a serem realizados no período de abril até dezembro de 2024.

5. DOS REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

5.1 **Do Solicitante**

- a) Pertencer ao quadro de docentes com exercício na Universidade Estadual do Paraná de Professores do Magistério Público de Ensino Superior do Paraná– UNESPAR, Campus de Paranavaí, e apresentar apenas uma proposta no âmbito da presente chamada;
- b) Não possuir pendências com atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de pós-graduação e de capacitação docente;
- c) Não estar inadimplente com a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí FAFIPA:
- d) Ser o autor ou coautor do trabalho aprovado e a ser apresentado no evento.

5.2 Do trabalho a ser apresentado

- a) Estar vinculado à linha de atuação do docente e ser aprovado em reunião de seu Colegiado;
- b) Em caso de coautoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores.



Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671 CNPJ: 005.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 A proposta deverá ser protocolada eletronicamente por meio do email chamadas_internas@fundacaofafipa.org.br devendo o assunto especificar - Programa de Apoio a Participação em Eventos - Chamada 01/2024.
- 6.2 A proposta encaminhada deverá conter os seguintes documentos;
 - a) Formulário de solicitação (Anexo I) preenchido e assinado pelo proponente, Coordenação de Curso e Direção de Centro de Área;
 - b) Formulário de solicitação de diárias (Anexo II) preenchido e assinado pelo proponente;
 - c) Cópia da Carta de Aceite do trabalho no evento científico;
 - d) Cópia do trabalho (resumo ou primeira página do trabalho completo) a ser apresentado no evento, indicando a vinculação institucional do docente à Unespar Campus de Paranavaí.
- 6.3 Haja vista a adequada utilização dos recursos e os prazos necessárias para o pagamento de diárias, a Fundação não se responsabiliza por solicitações que não atendam á documentação solicitada ou que sejam encaminhadas fora dos prazos determinados.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada às prioridades definidas, à disponibilidade financeira e à demanda dos docentes da Unespar – Campus de Paranavaí.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus – Faculdade Estadual de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí – FAFIPA, sendo que a publicidade do mesmo se dará por meio do site http://www.fundacaofafipa.org.br.



Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671 CNPJ: 005.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

9. DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

- 9.1 O cancelamento da bolsa (auxílio) ocorrerá nos seguintes casos:
 - a) Adiamento ou cancelamento do evento;
 - b) Transferência do beneficiário para outro Campus da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR ou outra IES;
 - c) Por iniciativa da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí FAFIPA, por ocorrências, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 9.2 Na ocasião da alínea "a" do item 9.1, caso o solicitante tenha recebido a diária, deverá realizar a devolução do valor em até 10 (dez) dias na conta bancária da Fundação: Banco Itaú, agência 0246, conta corrente 57218-4.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1 Após a realização do evento, o solicitante deverá encaminhar à Fundação, os seguintes documentos impressos:
 - a) Relatório Técnico de Viagem assinado (Anexo III);
 - b) Cópia do comprovante de apresentação do trabalho no evento científico (certificado).

11 . DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA seja, por motivo de seu interesse, ou outros impeditivos à sua continuidade, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza por parte do proponente.



Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671 CNPJ: 005.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 Não serão concedidos recursos quando o docente for participar de evento como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho científico.
- 12.2 Não caberão recursos ao processo de análise e aprovação das solicitações.
- 12.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
- 12.4 Será considerado inadimplente o beneficiário que deixar de atender as normas previstas neste regulamento. Ao Professor Pesquisador inadimplente é negada nova concessão de benefícios.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA.

Paranavaí, 03 de abril de 2024.

Nilva de Oliveira Brito Santos **Diretora Científica**

Helena de Oliveira Leite **Diretora Presidente da Fundação**

Valdir Cipriano de Oliveira **Diretor Financeiro**